



PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO

GESTÃO 2022/23



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES (ECPBG)

Av. Jornalista Mário Melo, nº 90, Santo Amaro,
Recife/PE | CEP: 50040-010

Diretor da ECPBG

Conselheiro Carlos Porto

Coordenador da ECPBG

Breno César Spindola Correia

Gerente de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação (GPDI)

Rodrigo Marcel Siqueira de Arruda

Gerente de Ações Educacionais Corporativas (GAEC)

Amós Chagas Jurubeba Sá

Gerente Financeiro (GFIN)

Ricardo Clemente da Silva

Gerente Administrativo (GADM)

Lara Diniz Lima

Assessor Técnico

Sandra Inojosa de Andrade Lira

Programa TCEndo Cidadania

Sílvia Maria Vaz Maciel de Moraes

Assessora Pedagógica

Melanie Laura Mariano da Penha Silva

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador da ECPBG:

Breno César Spindola Correia

Organização:

Melanie Laura Mariano da Penha Silva
(Assessoria Pedagógica)

Colaboração:

José Roberto Lima do Nascimento (apoio)
Keylla Michelline Alves (apoio)

Validação:

Sandra Inojosa (assessoria técnica)

Diagramação:

José Gláucio Carvalho de Menezes Júnior

Comunicação:

Ailton Carlos Pedroza

Equipe TCEndo Cidadania:

Maria Auxiliadora Fonseca de Sena
Verônica Maria de S. Cabral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE)

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE
CEP: 50050-910

Presidente

Conselheiro Ranilson Ramos

Vice-Presidente

Conselheira Teresa Duere

Corregedor-Geral

Conselheiro Valdecir Pascoal

Ouvidor

Conselheiro Carlos Neves

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Marcos Loreto

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Dirceu Rodolfo

Auditor-Geral

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

MPCO - Procurador-Geral

Gustavo Massa Ferreira Lima

Procurador-Chefe

Procurador Aquiles Viana Bezerra

Diretor-Geral

Ulysses José Beltrão Magalhães

Diretora de Controle Externo

Adriana Figueiredo Arantes

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

GESTÃO 2022/23

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
2.1. HISTÓRICO EDUCACIONAL DA ECPBG.....	8
2.2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	9
2.3. ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	11
2.4. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	12
2.5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL E O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	13
3. ASPECTOS FINANCEIROS.....	15
3.1 RECEITAS.....	15
3.2 DESPESAS.....	16
4. ADMINISTRAÇÃO E DIRETRIZES DE GESTÃO.....	18
4.1. VINCULAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM O TCE-PE.....	18
4.2 TIPO DE GESTÃO.....	20
5. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.....	22
5.1. PERSPECTIVAS FILOSÓFICO-EDUCACIONAIS.....	24
5.2. CONCEPÇÃO E MODELO DE AVALIAÇÃO.....	26
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E OFERTAS EDUCACIONAIS.....	28
6.1. OFERTAS EDUCACIONAIS LIVRES.....	29
6.2. OFERTAS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR.....	30
7. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	32
8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O BIÊNIO 2022-2023.....	37
9. REFERÊNCIAS.....	43



1. INTRODUÇÃO



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui uma atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), levando em consideração as ações desenvolvidas no biênio 2022-2023.

Elaborado em atendimento à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, este PPP consolida as informações sobre os aspectos pedagógicos, a organização e o funcionamento da ECPBG, destacando as estratégias e o plano de ação da entidade para o período, bem como os resultados atingidos no biênio de 2020/2021.

No que se refere à sua natureza, o PPP é um instrumento educacional que foi instituído inicialmente no âmbito da educação formal. Alinhando-se a um modelo de gestão mais transparente e compartilhado para as instituições públicas de ensino, conforme previsto no art. 206 da nossa Carta Maior, o PPP se consolida como essencial em outro importante marco legal: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei Federal nº 9.394/1996). Sobre outros normativos ligados ao PPP e o conceito epistemológico de cada letra desta sigla, consultar o primeiro [PPP](#) da ECPBG.

Dentre os aspectos que constituem este projeto político-pedagógico estão:

- I - o alinhamento das diretrizes e programação das atividades previstas no PPP com o Plano Estratégico do TCE-PE, no entendimento de que a atuação da ECPBG deve contribuir com os objetivos e metas ali definidos;
- II - a atualização de práticas e formatos de ensino adotados inicialmente como forma de contornar os desafios impostos pela pandemia de COVID-19 e que persistiram no pós-pandemia; e
- III - a prospecção de objetivos e metas que aprimorem a atuação da ECPBG para o biênio 2022-2023.

Por fim, salienta-se que o PPP tem como enfoque fortalecer o direcionamento pedagógico da instituição de ensino, em termos conceituais e práticos, devendo inclusive estar disponível para consulta, relacionando-se, assim, com o princípio da publicidade na Administração Pública e com o fortalecimento do engajamento da sociedade no seu controle.



2. IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

2. IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. HISTÓRICO EDUCACIONAL DA ECPBG

Os eventos destacados na linha do tempo abaixo demonstram a consolidação das principais áreas de atuação da ECPBG, a definição de seu público-alvo e dos marcos que impactam na identidade educacional e na estrutura organizacional da escola, com vistas ao constante aprimoramento de sua atuação. As informações para construção desta linha temporal foram retiradas do livro [Projeto Político Pedagógico da ECPBG](#), onde é possível consultar com maior riqueza de detalhes toda a caminhada histórica da instituição.





2.2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL¹

O vínculo com o TCE-PE e a atuação junto aos diversos atores da cadeia de valor dessa instituição (internos e externos) permitem ainda enquadrar a ECPBG como uma entidade que desenvolve atividades de educação corporativa – termo que é entendido como um “guarda-chuva estratégico para desenvolver e educar funcionários, clientes, fornecedores e comunidade, a fim de cumprir as estratégias da organização”. Por essas razões, em suma, a ECPBG é uma escola de governo que desenvolve atividades relacionadas com o modelo de educação corporativa, o que impõe caracterizar sua atuação quanto ao negócio de que participa (o controle externo da Administração Pública), à forma de inserção administrativa na organização de que faz parte, bem como ao relacionamento com as entidades similares, conforme se detalha a seguir.

O controle externo – ao lado do controle interno, realizado pela própria Administração – constitui uma das formas de controle institucional do Estado, o qual, para Siraque (2004), é aquele atribuído a órgãos públicos criados com essa finalidade, ao lado do que é efetuado pela sociedade (controle social). No Brasil, a atividade de controle externo, a cargo do Poder Legislativo, é exercida com o auxílio dos Tribunais de Contas vinculados às respectivas esferas que os abrigam, nos termos definidos pela Constituição Federal (art. 71). No âmbito federal, ao qual corresponde o Tribunal de Contas da União, o tema e a organização básica desses órgãos são detalhados nos artigos 70 e 74 da Seção IX (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária) do Título IV (da Organização dos Poderes) daquele diploma.

¹ O texto deste tópico foi retirado do livro Projeto Político Pedagógico da ECPBG.

Para os Tribunais de Contas das demais esferas (estados, municípios e Distrito Federal), essas normas gerais aplicam-se, no que couber, mediante o que estabelece o art. 75, complementado, no caso dos municípios, com o que reza o art. 31. Como é possível perceber, os Tribunais de Contas são órgãos com competências constitucionais próprias, responsáveis pelo auxílio técnico ao controle externo exercido pelos respectivos Poderes Legislativos das esferas em que se inserem. Em termos cronológicos, coube ao Tribunal de Contas da União a primazia histórica na criação desses órgãos, ocorrida em 1890, formalizada mediante o Decreto Federal nº 966-A, de 7 de novembro daquele ano. Em sede do direito constitucional, no entanto, essa instituição passou a constar do arcabouço legislativo federal apenas na Carta de 1891.

Desde esse momento, muitas foram as situações normativas pelas quais passou o controle externo no Brasil. No entanto, indubitavelmente, a Constituição de 1988 veio a aumentar em muito suas atribuições e possibilidades, o que orientou a regulamentação da organização e do funcionamento desses órgãos no âmbito de todas as esferas da Administração Pública. Muito se discute sobre a importância de o Poder Público – seja federal, estadual ou municipal – proporcionar e garantir aos cidadãos o acesso a um serviço público de boa qualidade, nas áreas de Educação, Saúde, Segurança e Assistência Social, somente para citar algumas que se destacam pela sua maior relevância. Porém, para que esses serviços públicos sejam ofertados aos cidadãos de forma adequada, necessita-se da ação legal, legítima, econômica, transparente, eficiente, eficaz e efetiva dos gestores públicos responsáveis.

Criado pela Lei Estadual nº 6.078, de 12 de dezembro de 1967, e instalado em 15 de outubro de 1968, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é o órgão responsável pelo controle externo da Administração Estadual e Municipal. Com o advento da Constituição de 1988, e a exemplo dos outros estados da federação, a Constituição do Estado de Pernambuco, observado o princípio da simetria, replicou o modelo de controle externo previsto no art. 75 da Carta Magna. A inserção da Escola de Contas como órgão superior do Tribunal de Contas de Pernambuco é tratada, em linhas gerais, na Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE).

Entre esses aspectos, destacam-se a apresentação das funções e fontes de recurso da Escola (arts. 108 a 110) e das competências do seu Diretor (art. 97). O detalhamento dessa inserção, compreendendo a estrutura interna da ECPBG e as competências das unidades que a compõem, bem como dos servidores do seu quadro funcional, é apresentado na Seção IV (arts. 35 a 57) da Resolução TC nº 23/2017, que trata do Manual de Organização do TCE-PE. Pelo rol das atividades que desenvolve, a ECPBG aporta uma significativa contribuição para a maior efetividade do TCE-PE, mediante o aprimoramento profissional dos seus servidores e o fortalecimento dos controles internos (da gestão) e social, o que redundará no aprimoramento da gestão pública do Estado, em benefício de toda a sociedade.

Como já referido, as escolas dos Tribunais de Contas estão inseridas no conjunto das escolas de governo, que, no país, têm como referência máxima a Escola Nacional de Administração

Pública (Enap). [...] Destacam-se, além da própria Enap, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Instituto Serzedello Corrêa. Ainda em âmbito nacional, a ECPBG participa ativamente da Rede das Escolas de Contas (Reducontas), coordenada pelo IRB, por meio do seu Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional, que promove o diálogo e a interação entre as unidades de educação corporativa vinculadas a cada um dos 33 dos Tribunais de Contas do país.

Desta forma, a colaboração entre as diversas escolas de contas do país sinaliza para a solidificação de seu campo de atuação que contempla, mas ao mesmo tempo extrapola, a atuação tradicional da educação corporativa pelo seu vínculo com um órgão público de controle deveras importante para o social. Traduzindo-se cada vez mais a atuação de tais instituições em aprimoramento pedagógico dos processos e da presença das escolas de contas junto à sociedade.

2.3. ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de órgão superior do TCE-PE, a ECPBG está diretamente subordinada ao Pleno da instituição, sendo sua direção exercida, em sistema de rodízio, por um dos sete membros do Conselho, escolhido entre seus pares, para um mandato de dois anos, sem direito à reeleição (Lei Orgânica do TCE- PE, art. 93).

Conforme seu Regimento Interno (Resolução TC nº 183/2022), a ECPBG apresenta a seguinte estrutura organizacional: direção e coordenação-geral, as assessorias, as gerências e a secretaria escolar. As assessorias trabalham em regime de parceria com os demais segmentos da gestão, subdividem-se em: assessoria técnica, assessoria pedagógica, assessoria de projetos estratégicos e assessoria de comunicação. Duas gerências têm o caráter educacional: a Gerência de Pós - Graduação e Ações de Desenvolvimento para os Agentes Públicos Jurisdicionados (GPDJ) e a Gerência de Ações Educacionais Corporativas (GAEC). Outras duas possuem caráter administrativo-financeiro: a Gerência Financeira (GFIN) e a Gerência Administrativa (GADM). O Programa TCEndo Cidadania integra a estrutura organizacional da ECPBG como responsável por estimular o controle social no estado.

A secretaria escolar e acadêmica, responsável por oferecer suporte no gerenciamento administrativo-acadêmico da ECPBG, está subordinada à GADM. Tanto as assessorias como as gerências estão diretamente ligadas à coordenação-geral e compõem a equipe de gestão da ECPBG. Dentre os profissionais que fazem a ECPBG estão ainda: profissionais de comunicação (jornalista e designer gráfico), coordenação de apoio a cursos e demais ofertas educacionais, profissionais de suporte tecnológico, almoxarifado, recepção, limpeza e manutenção.

2.4. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

O conceito de comunidade escolar diz respeito aos segmentos que participam, de alguma maneira, do processo educativo desenvolvido em uma instituição de ensino (TEIXEIRA, 2010). Na maioria dos casos em que a expressão é utilizada, o conceito abarca docentes, discentes, funcionários em geral, familiares e comunidade no entorno da escola. No entanto, diante das características da ECPBG – escola de governo que desenvolve ações na área da educação corporativa voltadas a um público-alvo formado por servidores públicos e membros da sociedade –, a composição dessa comunidade precisa ser ajustada a esse contexto, como se apresenta a seguir.

A) Corpo discente: Dentro da comunidade escolar, o público-alvo é o grupo ao qual se direcionam as ações sistemáticas de ensino e aprendizagem. Vale lembrar que a abrangência desse segmento tem relação direta com o fato de a ECPBG desenvolver ações de educação corporativa que, por definição, espalham-se por todos aqueles afetados pela cadeia de valor do TCE-PE na sua atuação de controle externo no Estado de Pernambuco, incluindo servidores do órgão, agentes públicos e a sociedade em geral. (ECPBG, 2020)

O público-alvo prioritário da ECPBG desdobra-se, portanto, em dois tipos: o público interno, caracterizado pelos servidores do TCE-PE ou postos à sua disposição, e o público externo, que, por sua vez, subdivide-se em:

- a) servidores de todos os órgãos, entidades e poderes jurisdicionados, e
- b) sociedade civil pernambucana – público no qual as ações se voltam para a divulgação de saberes referentes ao controle social por meio de atividades executadas principalmente pelo programa TCEndo Cidadania. Nesse sentido, o público atendido é bastante diversificado, podendo envolver autoridades, agentes políticos, servidores públicos, estudantes da educação básica e universitários, além de representantes da sociedade civil organizada, tais como os conselhos municipais, os sindicatos, as associações comunitárias, as organizações não governamentais e outras pessoas interessadas.

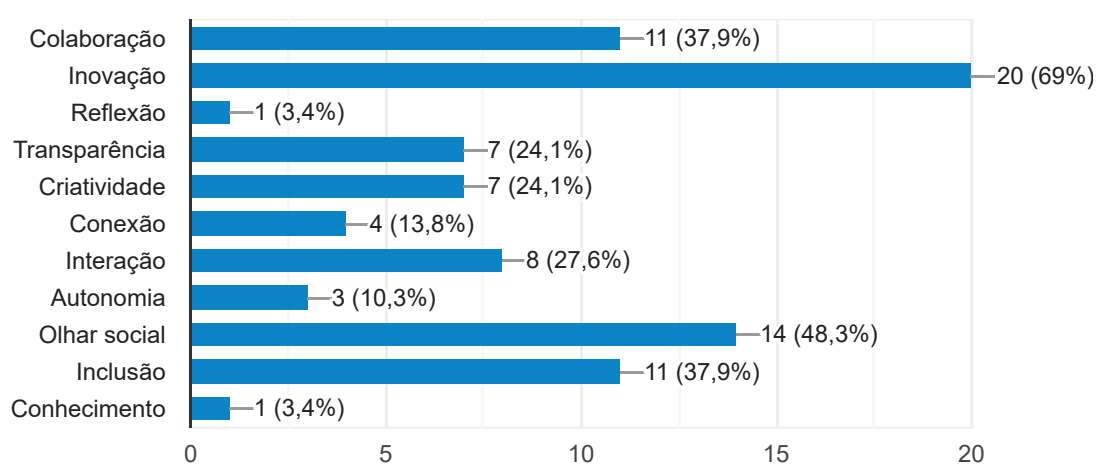
Quanto à faixa etária, o público da Escola de Contas, tanto interno como externo, é massivamente composto por adultos. No entanto, algumas ações junto à sociedade civil, no âmbito do programa TCEndo Cidadania, por exemplo, podem ser realizadas com adolescentes, geralmente estudantes das redes públicas e privadas de ensino.

B) Corpo docente: O corpo docente que atua regularmente nas ações de disseminação de conhecimento realizadas pela Escola de Contas é majoritariamente composto por servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os quais desenvolvem suas atividades laborais em setores que, sempre que possível, guardam estreita relação com as temáticas contempladas nos cursos que ministram. Esse fato agrega um valor relevante às ações institucionais da ECPBG, qual seja: uma articulação direta e efetiva entre a teoria e a prática.

2.5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL E O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR

A comunidade escolar da ECPBG foi consultada sobre a percepção que têm da Escola de Contas no ano de 2022. O objetivo da pesquisa foi mapear a partir de dez palavras chave, podendo escolher até três palavras, como a escola era percebida pelo respondente. Neste sentido, o resultado apontou que a maior percepção é de que a ECPBG é uma escola preocupada com a inovação, conforme 69% das indicações. Destacaram-se ainda, o olhar social com 48,3% de menções, a colaboração e a inclusão que receberam 37,9% cada, seguidas da palavra interação que alcançou 27,6% das indicações.

Gráfico 1. Pesquisa com comunidade escolar sobre identidade da ECPBG



Dentre aquelas que ficaram com percentuais abaixo de 25%, serão consideradas no planejamento de ações de desenvolvimento e educação no campo atitudinal, sendo motivadoras para formações em aspectos comportamentais e desenvolvimento de soft skills junto à comunidade escolar e ao público-alvo que atende.

3. ASPECTOS FINANCEIROS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

3. ASPECTOS FINANCEIROS

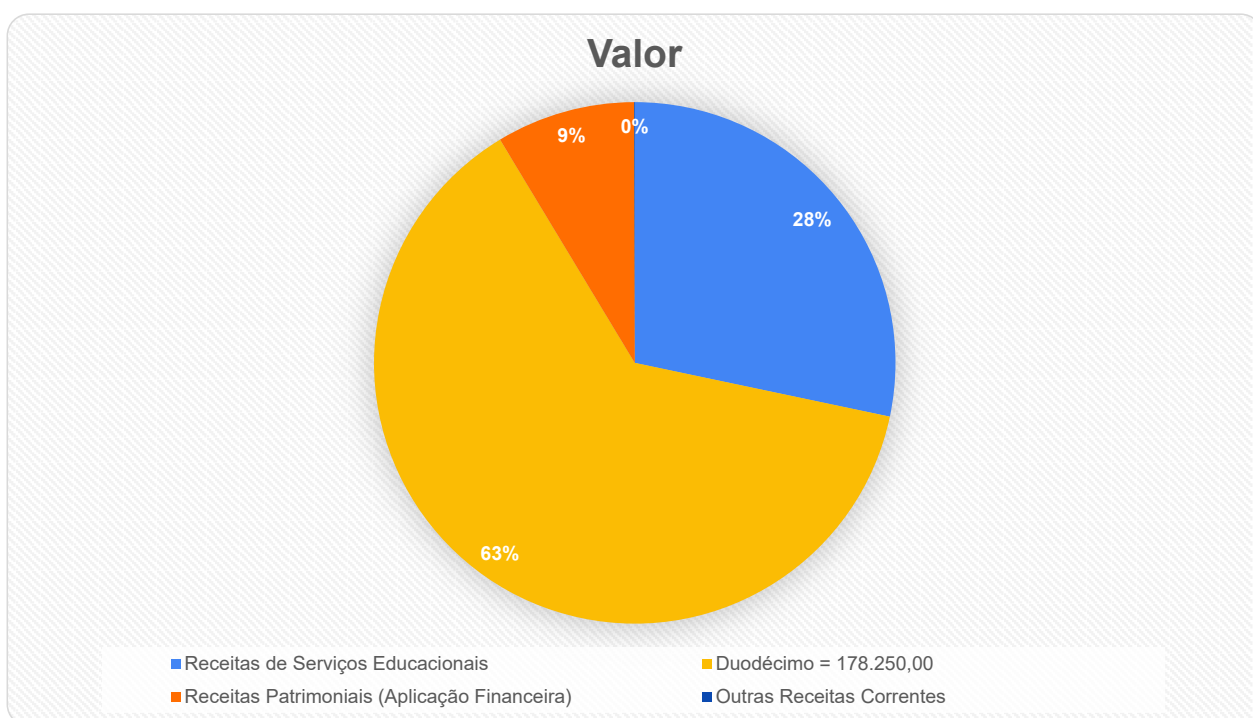
3.1. RECEITAS

Para assegurar sua autonomia administrativa e financeira, decorrente da condição de órgão autônomo, nos termos do art. 194 da Lei Estadual nº 7.741/1978, os recursos para manutenção da ECPBG são provenientes das seguintes fontes previstas na Lei Orgânica do TCE-PE:

- I – transferências à conta do Tesouro Estadual;
- II – transferências de entidades públicas e privadas;
- III – recursos decorrentes de convênios e contratos firmados com órgãos, entidades ou fundos, cujo objetivo seja compatível com as atividades da Escola;
- IV – recursos de outras fontes;
- V – resultado de aplicações financeiras dos seus recursos. (PERNAMBUCO, 2004b, art. 110).

Com vistas a ilustrar a participação de cada uma dessas fontes na composição das receitas da ECPBG, disponibiliza-se abaixo a situação correspondente ao exercício de 2021 (FIG. 1).

Gráfico 2. Composição das receitas executadas da ECPBG (exercício 2021)



3.2 DESPESAS

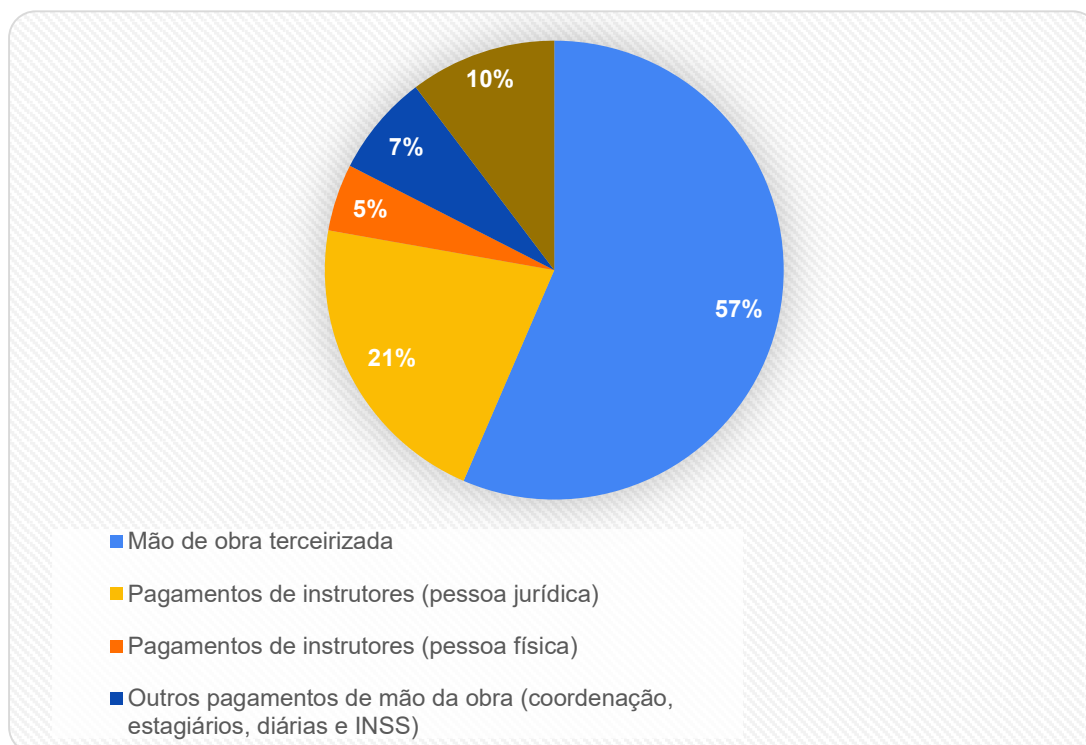
Com exceção da remuneração dos servidores do quadro próprio ou à disposição do Tribunal de Contas de Pernambuco lotados na ECPBG, que é assumida pelo TCE-PE, todas as suas demais despesas são custeadas por meio de receitas próprias.

Entre as despesas de operação da Escola, destacam-se aquelas relacionadas com as seguintes categorias:

- a) pagamentos de instrutores (servidores do TCE-PE ou contratados), trabalhadores terceirizados e estagiários;
- b) despesas de viagens (diárias, passagens, etc.) de instrutores e servidores administrativos, no caso dos cursos realizados presencialmente fora da sede;
- c) aquisição de material (pedagógico, de expediente e de manutenção);
- d) encargos previdenciários;
- e) manutenção e funcionamento das instalações físicas da Escola.

Para ilustrar a participação de cada uma dessas categorias na composição das despesas da ECPBG, segue a situação correspondente ao exercício de 2021 (FIG. 2).

Figura 2 – Composição das despesas da ECPBG (2021)





4. ADMINISTRAÇÃO E DIRETRIZES DE GESTÃO



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

4. ADMINISTRAÇÃO E DIRETRIZES DE GESTÃO

No contexto da educação corporativa, como aquele em que se insere a ECPBG, as ações educacionais devem estar alinhadas às estratégias administrativas adotadas pela instituição. Nesse sentido, são apresentadas as diretrizes que vinculam a organização e o funcionamento da ECPBG e que presidem o planejamento dos projetos e ações educacionais que desenvolvem.

4.1. VINCULAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM O TCE-PE

A estratégia atual do TCE-PE está representada no Mapa Estratégico 2020-2025 da instituição, composto por três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Cada perspectiva contém um conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos pelo TCE-PE no período de seis anos, mediante as iniciativas estratégicas apontadas no Mapa. Além da inter-relação existente entre os objetivos estratégicos dentro de uma mesma perspectiva, essa sinergia também se dá entre as três perspectivas para o cumprimento da estratégia. A Escola de Contas desempenha papel de relevância em todas essas perspectivas, relacionando-se com muitos dos objetivos estratégicos.

Destacando-se aquelas contribuições mais imediatas e de maior impacto – conforme os objetivos estratégicos do TCE-PE, considerados no âmbito de cada perspectiva –, e agrupando-as por áreas de interesse, as quais também constituem linhas de ação para a ECPBG, tem-se a situação indicada no Quadro a seguir.

TABELA 1. Alinhamento estratégico TCE-PE e ECPBG

A) DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PÚBLICO INTERNO	
Pessoas e Inovação	Objetivo estratégico 13 – Promover a cultura de inovação
	Objetivo estratégico 14 – Estimular o desenvolvimento profissional alinhado à estratégia
	Objetivo estratégico 18 – Fomentar a Gestão do Conhecimento
B) APOIO À GESTÃO PÚBLICA	
Resultados para a Sociedade	Objetivo estratégico 1 – Contribuir para a efetividade da gestão e das políticas públicas
Processos Internos	Objetivo estratégico 5 – Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
C) FORTALECIMENTO E ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL	
Resultados para a Sociedade	Objetivo estratégico 2 – Prevenir e combater a corrupção e o uso indevido de recursos públicos
	Objetivo estratégico 3 – Promover a transparência e o exercício do controle social
	Objetivo estratégico 4 – Aproximar o TCE-PE da sociedade
Processos Internos	Objetivo estratégico 9 – Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades de interesse
	Objetivo estratégico 11 – Aperfeiçoar os mecanismos de interação com a sociedade

4.2 TIPO DE GESTÃO

A Escola de Contas adota um modelo de gestão administrativa muito integrado ao do TCE-PE, conforme destacado no tópico anterior, inserindo-se em todo o processo de Gestão Estratégica e participando ativamente dos processos de trabalho, discussões e políticas adotadas pela instituição. A par disso, a responsabilidade da gestão varia de forma rotativa, na qual a ocupação dos cargos de Direção e da equipe de gestão (Coordenação e Gerências) pode mudar a cada dois anos. De qualquer modo, o exercício da governança na gestão administrativa da ECPBG é mantido, guiando-se pelos aspectos² a seguir.

- a) Foco nos resultados;
- b) Forte sistemática de monitoramento;
- c) Estímulo à transparência;
- d) Desdobramento da estratégia nos níveis táticos e operacionais;
- e) Alinhamento do Modelo com a política de gestão de pessoas;
- f) Construção participativa;
- g) Promoção de melhorias nos processos de trabalho.

5. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

5.1. PERSPECTIVAS FILOSÓFICO-EDUCACIONAIS

A Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães fundamenta as suas concepções pedagógicas a partir de perspectivas filosófico-educacionais que norteiam, em termos teórico-práticos, todo o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na ECPBG.

No rol destas perspectivas, as inspirações socioconstrutivistas sustentam que a aprendizagem não ocorre de maneira uniforme, e sim mediante diferentes formas de aprender, afirmam ainda a importância da interação social: “interações sociais também constituem parte do caminho para incrementar os processos de aprendizagem, tornando mais produtivo o impacto da escola na trajetória dos sujeitos” (PALANGANA, 2015, p. 12). Essa compreensão valoriza, por exemplo, cursos e demais ações de aprendizagem em grupo, contextualizadas a cultura e ao momento histórico em que estão inseridas.

Neste âmbito, faz-se necessário pensar com igual atenção a sociedade para a qual os esforços educativos são direcionados. Em relatório elaborado para a UNESCO nos anos 2000, Jacques Delors lista quatro pilares para a educação do século XXI. Segundo ele: “A educação ao longo de toda a vida baseia-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser.” (DELORS, 1998, p.101) Essa concepção filosófica de que o ato de aprender é um contínuo que atravessa o tempo de vida dos sujeitos e se desdobra em diferentes tipos de competências é incorporada a proposta educacional da ECPBG, principalmente por se tratar de uma instituição de ensino cujas ofertas educacionais visam a formação continuada e o aprimoramento profissional.

Para que esta educação ocorra continuamente, em se tratando de uma instituição que em sua maioria atende a um público-alvo adulto, faz-se necessário acrescentar as perspectivas filosófico-educacionais que valorizam a autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, cabe destacar a importante obra do educador pernambucano Paulo Freire, para quem o conceito de autonomia diz respeito diretamente à capacidade de se colocar com autoconfiança diante da aprendizagem. Com efeito, é expressiva essa sua preocupação, quando afirma que a “autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões que vão sendo tomadas” (FREIRE, 1996, p. 105). Tal percepção sustenta que a prática educativa deve estar voltada à autonomia do estudante, como forma de valorizar a sua subjetividade e estimular os processos de tomada de decisão durante a ação de aprendizagem. Ademais, a obra do educador pernambucano é cara à ECPBG, por propor uma educação dialógica em que o estudante seja protagonista da aprendizagem, portanto compreendido como um interlocutor capaz de mobilizar-se no aprender.

Estes pressupostos amplamente estabelecidos relacionam-se com as mais recentes discussões que atravessam o campo educacional, tais como uma educação inovativa

(FILATRO, 2019) que, seja no ensino presencial ou na educação a distância, está atenta à inovação, à colaboração e à pró-atividade.

Por fim, as características do escopo de atuação, do público-alvo e das temáticas trabalhadas pela Escola de Contas ensejam que sua proposta educacional seja orientada a uma visão interdisciplinar de ensino-aprendizagem. Ante a isto, assume-se uma concepção mais integradora, dialética e totalizadora na construção do conhecimento e da prática pedagógica (Thiesen, 2008, p.38). Inclusive porque as áreas de conhecimento que integram a ECPBG são distintas, a interdisciplinaridade permite que se construam pontes entre elas no que diz respeito não só a aprendizagem, mas também a produção e a socialização do conhecimento com e para a sociedade.

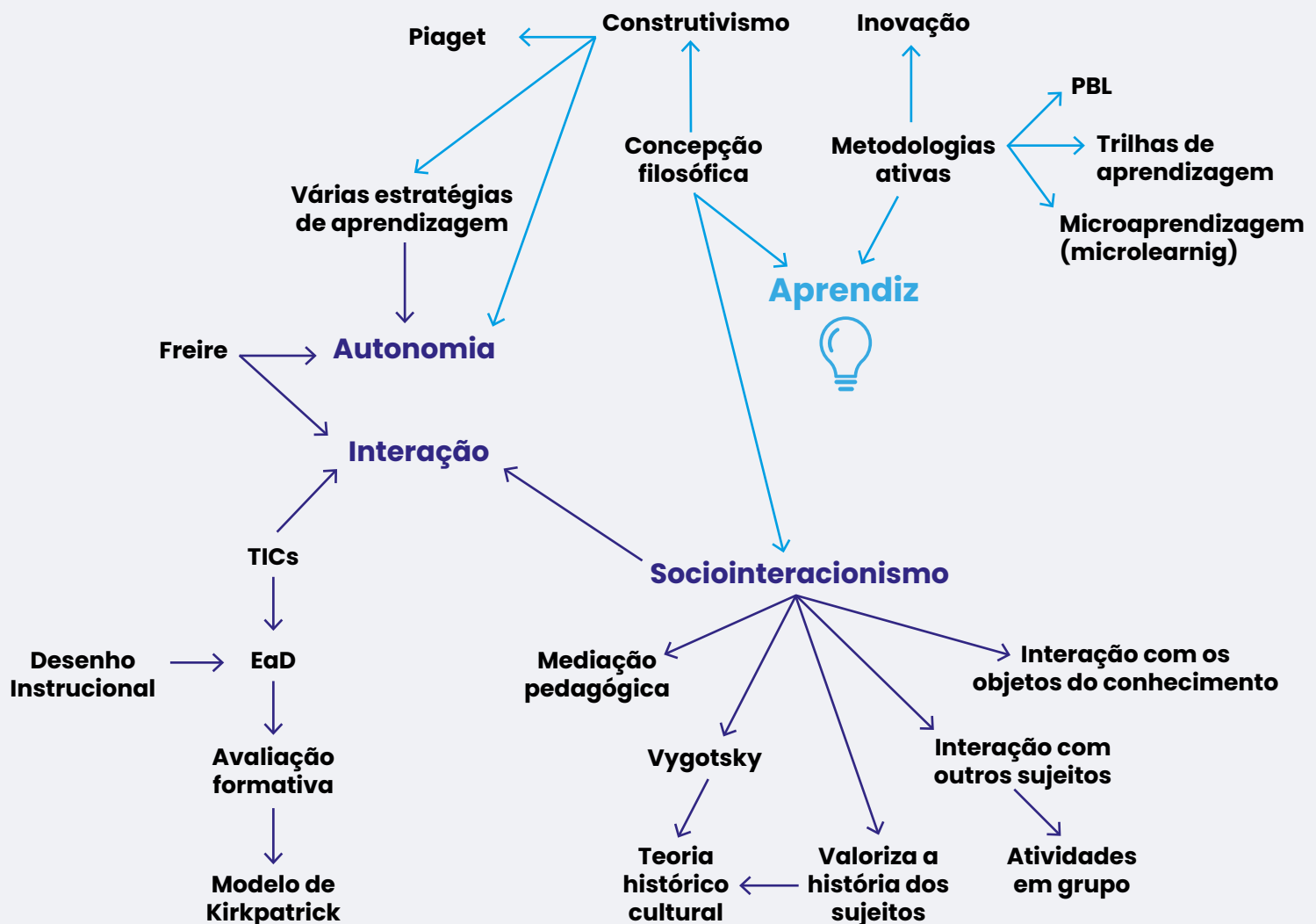


TABELA 2. Modelo de avaliação de ensino-aprendizagem da ECPBG

Tipo de avaliação	Processual e formativa
Etapas de avaliação	1. Avaliação diagnóstica: tem por objetivo mapear o que o estudante já sabe e propor melhorias sobre o que ele/ela já aprendeu e sobre o curso. 2. Até duas avaliações processuais sobre o conteúdo <u>a depender da CH do curso</u> para cursos presenciais e telepresenciais. Na EaD os exercícios avaliativos são implementados por módulo ao longo do curso. Em qualquer formato de curso, a Assessoria Pedagógica auxiliará na escolha das ferramentas avaliativas. 3. Certificar
Ferramentas de avaliação	1. Gamificação: em fase piloto a plataforma <i>mentimeter</i> para cursos presenciais ou telepresenciais, além de exercícios em H5P para cursos EaD. 2. Estudo de caso: preferencialmente utilizado em cursos PBL. 3. Diário de aprendizagem: direcionado para cursos comportamentais. 4. Projetos ou portfólios. 5. Questionários.
Conceitos e critérios avaliativos	Exigido: Média igual ou acima de 7 pontos e frequência de 75% do curso para aprovação e recebimento do certificado. Conceitos: Média 7 (sete) é considerado Resultado Parcialmente Alcançado (RPA). Média acima de 7 (sete) será considerado como Resultado alcançado (RA); Média abaixo de 7 (sete) entende-se que Resultado Não Alcançado (RNA). Quando o estudante não atingir a nota mínima será oportunizada uma avaliação para a recuperação da nota, seja nos cursos presenciais e telepresenciais, seja na EaD.

Tipo de avaliação	Processual e formativa
Autoavaliação institucional	Com auxílio da assessoria pedagógica são considerados aspectos para autoavaliação: 1. Aprimoramento da participação como critério de avaliação; 2. Elaboração de relatório de desempenho e aprendizagem da turma pelos professores ao final dos cursos telepresenciais ou presenciais; 3. Análise de dados e elaboração de relatório de desempenho e aprendizagem para os cursos EaD, a cada quatro meses. 4. Incorporar na cultura de avaliação a importância do feedback.

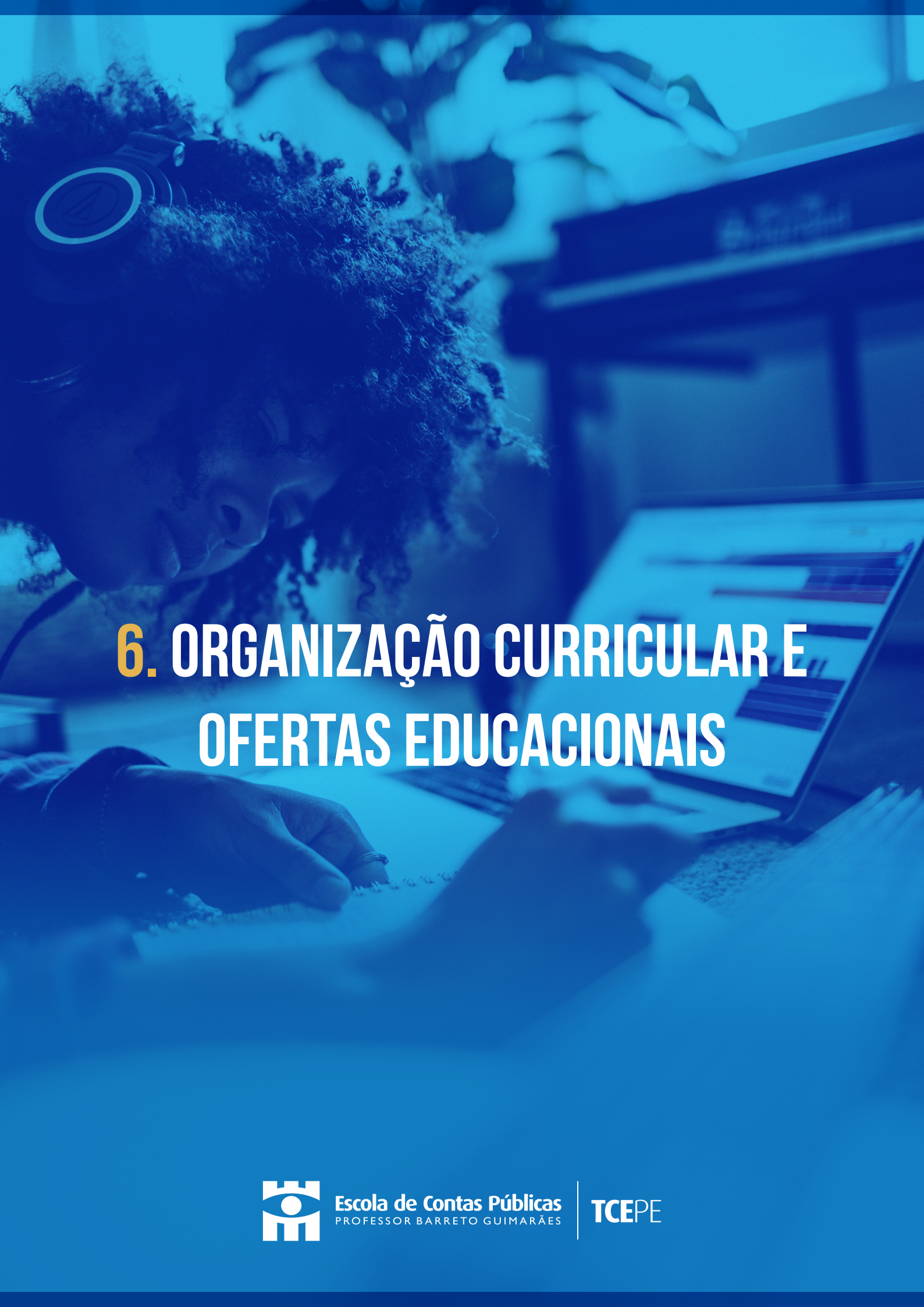
O processo de aprendizagem de cada estudante é único e particular. Ainda que o professor ou professora utilize os mesmos recursos pedagógicos em uma mesma turma, seja na modalidade presencial ou à distância, a apreensão do conteúdo é em partes subjetiva, pois cada estudante possui conhecimentos prévios diferentes que influenciarão na compreensão do saber exposto.

Um meio de acompanhar o desenvolvimento e auxiliar cada estudante, nesse processo é o feedback. Presente em várias concepções pedagógicas, o feedback é ferramenta crucial na Educação à Distância, devido a natureza da modalidade. Shute (2008) caracteriza feedback na perspectiva de ser uma “revisão como informação comunicada para o aprendiz com a intenção de modificar seu comportamento ou seu modo de pensar objetivando uma melhoria no aprendizado”. No modelo de avaliação da ECPBG, consideramos ser importante nos próximos anos implementar uma cultura tanto de feedbacks quanto de fortalecimento da avaliação diagnóstica, esta última de acordo com Luckesi (2002) permite a melhoria da aprendizagem sem excluir ou descartar o estudante, mas convidando-o para avançar qualitativamente nos conhecimentos que ainda precisa aprender.

Por fim, note-se que o objetivo geral da avaliação do ensino-aprendizagem na escola de contas deve ser o fomento de um processo avaliativo-constructivo.

5.3. PROJETOS PEDAGÓGICOS E PLANOS DE CAPACITAÇÃO

- Projeto Pedagógico do TCEndo Cidadania: consolida a trajetória do TCEndo cidadania registrando sua memória, sua estruturação e suas motivações institucionais, pedagógicas e sociais no fomento ao controle social. O TCEndo Cidadania também construirá um Plano de estímulo ao controle social, cuja elaboração já foi iniciada em 2022.
- Plano de Desenvolvimento Profissional (GAEC): Insere a escola desde a fase de planejamento nas ações de desenvolvimento e aprendizagem voltadas ao público interno;
- Plano de capacitação dos Jurisdicionados (GPDJ): reúne um conjunto de informações sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades de gestores dos órgãos que compõem a administração pública do Estado e dos municípios pernambucanos.



6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E OFERTAS EDUCACIONAIS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E OFERTAS EDUCACIONAIS

A organização curricular da ECPBG obedece a uma visão dinâmica, articulada e interdisciplinar. Seu currículo, em maioria, concentra-se nas temáticas relacionadas à gestão pública e seu controle, sendo esta grande área destrinchada em subáreas de acordo com o público-alvo. Para os servidores do TCE- PE, além dos temas relativos à administração pública e aos processos de trabalho, há também a abordagem de temas transversais como: desenvolvimento de competências comportamentais e a inovação no setor público.

Para o currículo dos agentes públicos jurisdicionados são frequentes temáticas nas subáreas de controle e fiscalização de políticas públicas e orçamento, sendo detalhado o currículo deste público-alvo no [Plano de Capacitação dos Jurisdicionados \(PCJ\)](#), lançado para o ciclo 2021-2022, a ser atualizado e renovado quando do vencimento.

Por meio do Programa TCEndo Cidadania trabalha-se com a temática do controle social, sendo o currículo para este público compreendido especialmente pelos conselhos de políticas públicas, por estudantes e pela sociedade civil. Abarcando temas transversais como inclusão social, direitos humanos, cidadania e educação democrática. O detalhamento curricular segue no Projeto Pedagógico do TCEndo Cidadania.

Quanto às modalidades de educação desenvolvidas na Escola de Contas, há cursos livres na educação presencial e na educação a distância, em virtude da pandemia de COVID-19 a ECPBG adotou os formatos de ensino híbrido e ensino completamente remoto (ou telepresencial), este último compreendido como um derivado das ações de educação presencial.

As ofertas de ações de aprendizagem e desenvolvimento vão além dos cursos livres, a escola também oferece minicursos, oficinas, seminários, palestras, lives, podcasts e videocasts e trilhas de aprendizagem.

Em qualquer modalidade, formato ou oferta, a escola de contas posiciona-se por uma educação colaborativa, inovadora e com olhar social. Incorporando um currículo sustentado pelos pilares da educação para o século XXI destrinchados por Jacques Delors (1998): aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

6.1. OFERTAS EDUCACIONAIS LIVRES

TABELA 3. Ofertas educacionais de cursos livres

Modalidade de Educação	Características	Metodologia	Local
Ensino presencial e telepresencial	Turmas fechadas com data de início e de término.	- Aula Dialogada; - PB - Aula telepresencial	Sede da ECPBG ou nas inspetorias do TCE-PE no estado. - Google sala de aula - Google Meet
Ensino à Distância (EaD)	Cursos com tutoria: turmas com data de início e término Cursos Autoinstrucionais: modelo MOOC (Massive Online Open Courses) sem turmas e com oferta permanente.	- Fórum de discussão - PBL - Videoaulas - Videoaulas com H5P	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle
	Turmas com data de início e de término.	- Fórum de discussão - Atividades avaliativo-construtivas	
Outros formatos		- Lives - Minicursos e oficinas - Trilhas de aprendizagem	- Youtube - Portal do Conhecimento - Google Meet

6.2. OFERTAS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR

A ECPBG oferta cursos em nível superior destinados à pós-graduação de seus servidores. Estes cursos são oferecidos por meio de parcerias e convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) de Pernambuco e do Brasil. Está em andamento no ano de 2022 um projeto de credenciamento da escola de contas públicas como IES junto ao Conselho Estadual de Educação do estado de Pernambuco (CEE-PE) para a oferta, por iniciativa própria, de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) visando estimular a educação continuada e o aperfeiçoamento de servidores e outros interessados em temáticas da Administração pública.

TABELA 4. Ofertas de nível superior

Pós-Graduação	Parceria	Início - término
Mestrado Profissional em Políticas Públicas	UFPE	2021-2023
Mestrado/Doutorado Profissional em Administração e Contabilidade Pública	FUCAPE	2023-2025 2023-2027
Especialização em Ciência de Dados	UPE	2023-2025

7. RESULTADOS ALCANÇADOS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

O biênio 2020/2021 foi desafiador. Com o estabelecimento da pandemia da Covid-19, o mundo precisou se reorganizar e com a ECPBG não foi diferente. A escolha da modalidade de Educação à Distância e dos cursos em formato telepresencial como modo de capacitação tanto do público interno (servidores do TCE-PE), quanto do público externo (unidades jurisdicionadas, entes ligados ao controle social e sociedade civil) se estabeleceu de forma robusta. A ECPBG continuou sua atuação educacional fortalecendo o uso da plataforma *Moodle* e adicionando o uso da plataforma Google sala de aula e de sites como o *YouTube* com objetivo pedagógico.

Definidas as plataformas, a escola planejou e executou cursos e outros formatos de ações educacionais. Para o público interno, foram formadas 114 turmas em 49 cursos livres entre 2020 e 2021, realizando um total de 1,8 mil capacitações para o TCE-PE. Para o projeto de aprimoramento da formação de ensino superior no contexto do projeto “Pensando o auditor do futuro” foi estabelecida uma parceria com a Universidade Federal de Pernambuco para o oferecimento do mestrado profissional em Políticas Públicas. Para a Pós-Graduação *Lato Sensu*, iniciaram as tratativas e foram realizados cursos preparatórios para a oferta de especialização em Ciências de Dados.

Para os entes jurisdicionados, foram formadas 164 turmas em 46 cursos diferentes durante o biênio 2020/2021. Essas capacitações foram realizadas em diversos formatos, tais como:

- Cursos EaD autoinstrucionais (16 cursos);
- Cursos EaD com tutoria (7 cursos);
- Cursos telepresenciais (14 cursos); e
- Cursos presenciais (6 cursos).

No que se refere aos cursos do tipo *in company*, cinco instituições tiveram suas solicitações atendidas, entre elas: Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Controladoria Geral da União (CGU), Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe-PE), Escola Superior de Advocacia (ESA/OAB-PE) e Prefeitura de Tacaratu, capacitando um total de aproximadamente 200 servidores.

Para a temática do controle social, o TCEndo Cidadania realizou várias ações nas suas três vertentes: Fórum, Escola de Cidadania e Cursos para conselhos de políticas públicas. A Escola da Cidadania realizou doze transmissões ao vivo (lives) com 6,2 mil visualizações ao todo, houveram três encontros virtuais com conselhos em parceria com a Controladoria de Controle Externo (CCE) atual Diretoria de Controle Externo (DEX), atingindo 1,5 mil visualizações. E com a sociedade civil foram realizadas dez rodas de conversas virtuais, alcançando 439 cidadãos e cidadãs.

Como resultados de ações estruturantes da Assessoria Pedagógica foi publicado em formato de livro o primeiro PPP da ECPBG, consolidando a identidade educacional e a proposta pedagógica da escola, bem como o plano de ação do biênio. A assessoria pedagógica também estabeleceu uma sistemática de ações de capacitação continuada direcionadas a coordenadores de apoio pedagógico, professores e instrutores da ECPBG. Neste contexto, ofereceu com o apoio da GAEC treinamentos pedagógicos e operacionais em:

- Educação a Distância (curso);
- Metodologias ativas e aplicativos para ensino (palestra);
- Plataforma Moodle e suas ferramentas (curso);
- Plataforma Google sala de aula e suas ferramentas (curso);
- Didática e desenvolvimento de ensino (trilha de aprendizagem);
- Ensinar e ser feliz (Live); e
- Centenário de Paulo Freire (Live).

Além disso, também criou como espaço virtual de convivência o grupo de *Whatsapp* “sala dos professores ECPBG”, na tentativa de superar os distanciamentos provocados em virtude do necessário isolamento social e do trabalho remoto.

A ECPBG também aprimorou ainda a sua atuação audiovisual, por meio da então Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (GPDI), atual GPDJ. Neste sentido, o canal de *YouTube* “TV Escola TCE-PE” obteve, no biênio 2021/2022, 5,534 mil inscritos, atingindo 145 horas de transmissão, 63 transmissões ao vivo, 44 eventos, sendo 13 fechados, com 32 transmissões fechadas, e 31 abertos, além de 33 mil visualizações, a infraestrutura utilizada para as transmissões ao vivo envolve: *YouTube*, *StreamYard*, *Google Meet*, *Moodle* e *BigBlueButton*. No ano de 2022, com a retomada das atividades presenciais, a ECPBG também estruturou um estúdio para gravação e transmissão dos eventos educacionais que realiza em diferentes formatos (*lives*, podcasts, videocasts, aulas gravadas).

RESULTADOS DE 2022

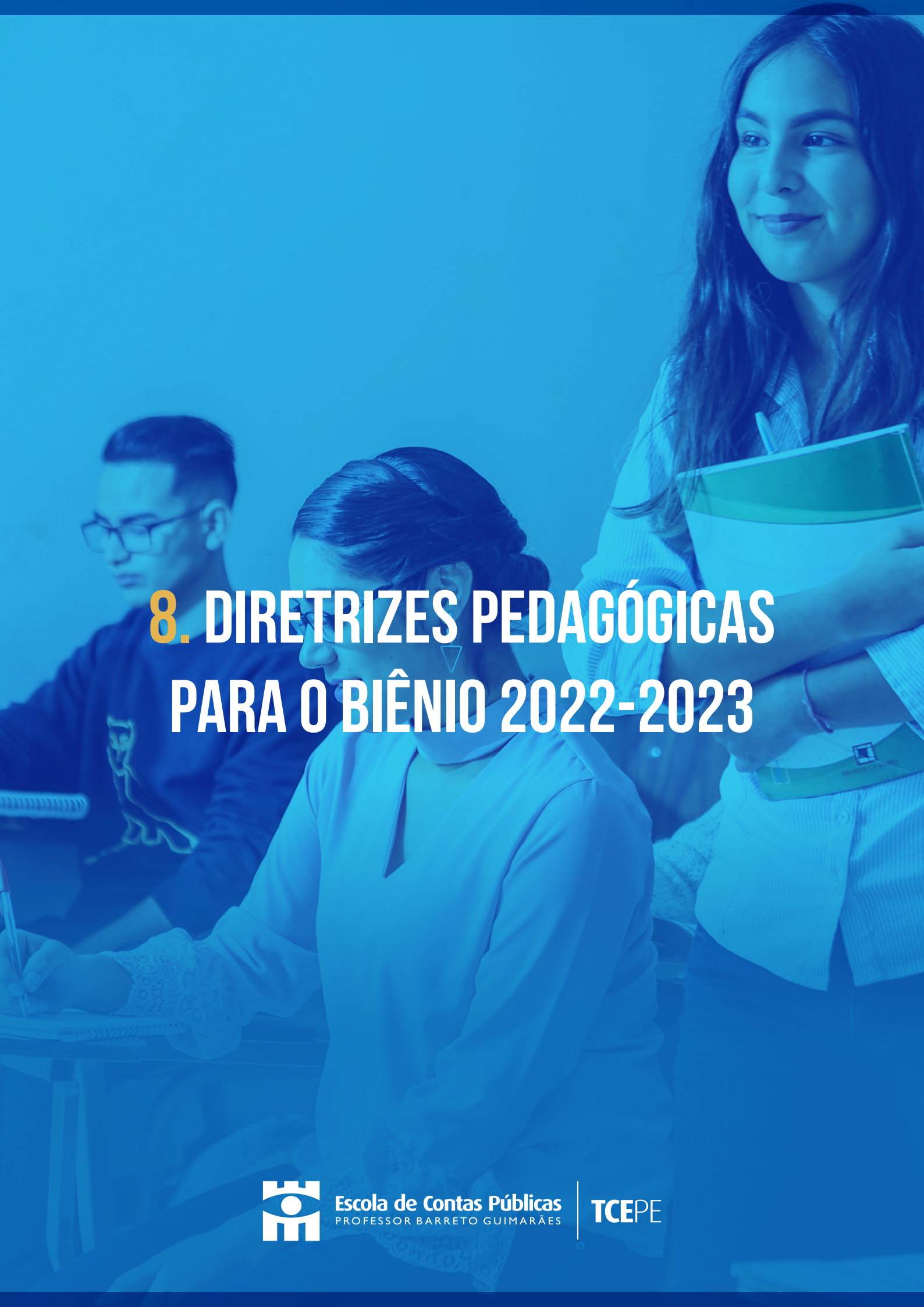
No primeiro ano da gestão 2022-2023, os resultados alcançados pela Escola de Contas também demonstram a forte atuação da instituição com o estabelecimento de processos de trabalho, a continuidade e o aperfeiçoamento das ações de desenvolvimento e aprendizagem, com a atualização de normativos da ECPBG, a participação e representação institucional em eventos, além de parcerias e convênios.

A tabela a seguir apresenta os principais resultados alcançados.

TABELA 5. Resultados do ano de 2022

SETOR	RESULTADO
Gerência de Ações Educacionais Corporativas (GAEC)	- Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP); - 65 ações de desenvolvimento realizadas, de acordo com as principais competências mapeadas no PDP.
Gerência de Pós-Graduação e Ações de Desenvolvimento para os Agentes Públicos Jurisdicionados (GPDJ)	- Plano de capacitação dos Jurisdicionados fase 2 - 08 novos cursos EaD autoinstrucionais; - 07 minicursos presenciais nas Inspetorias Regionais do TCE-PE; - Duas Jornadas do Conhecimento; - 02 cursos In company; - 09 eventos virtuais (lives e videocast); - Continuidade dos convênios de pós-graduação (UFPE, UPE e FUCAPE).
Gerência Financeira (GFIN)	- eSocial da Escola: Implementação do sistema eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) na Escola de Contas. - Empenhos, Liquidações e Ordens Bancárias (*): 852 ordens bancárias efetuadas; 366 liquidações efetuadas; 126 empenhos emitidos. * até 02/12/2022
Gerência Administrativa (GADM)	- Aquisições / Contratações: Aquisições de 27 cursos demandados pela GAEC e GPDJ; Compras e Contratações diversas. - Contratos: 07 contratos, sendo: 03 de manutenção; 01 de locação de equipamento; 02 sistemas de informática (software); e 01 de terceirização (Soll), atualmente com 22 colaboradores.
Programa TCEndo Cidadania	- Consolidação como Programa na estrutura da ECPBG; - Plano de estímulo ao controle social em elaboração; - Projeto Pedagógico do TCEndo Cidadania - Oficina de inovação para o controle social (personas do TCEndo) - 21 ações de desenvolvimento e aprendizagem; - 1.617 capacitados

Assessoria Técnica	- Projeto estratégico Inova TCE - fase 02; - Assessoria ao programa TCEndo Cidadania; - Representação da ECPBG com palestras em eventos diversos ligados à atuação da instituição.
Assessoria Pedagógica	- Atualização do Regimento Interno da ECPBG (RES N. 183 / 2022); - Atualização do Projeto Político Pedagógico para o biênio 2022-2023. - Elaboração do Projeto Pedagógico do TCEndo; - Evolução do modelo de avaliação da aprendizagem (EaD); - Encontro técnico, oficina controle social e primeira infância e trilha de aprendizagem sobre avaliação da aprendizagem para professores; - Representação da ECPBG com palestra no encontro nacional da UNCME.
Assessoria de comunicação	- Aprimoramento das ações de Design Gráfico; - Desenvolvimento de material gráfico institucional; - Diagramação de documentos; - Continuidade das ações de comunicação; - Banco de dados de imagem da ECPBG; - Relacionamento com a imprensa; - Elaboração de textos jornalísticos; - Atuação nas redes sociais da ECPBG; - Apoio na criação do site do TCEndo Cidadania;



8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O BIÊNIO 2022-2023



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O BIÊNIO 2022-2023

As diretrizes pedagógicas adotadas para o biênio dizem respeito a ações de aprendizagem e desenvolvimento pensadas para os três públicos atendidos pela escola e às ações pedagógicas estruturantes. No quadro a seguir consta uma síntese das grandes ações de 2022-2023, elas seguem classificadas em:

- I) Programação das ações de desenvolvimento profissional do público interno,
- II) Programação das ações de apoio à gestão pública,
- III) Programação das ações de fortalecimento e estímulo ao controle social e
- IV) Programação das ações de aprimoramento do modelo pedagógico da ECPBG.

Embora o processo de revisão e aprimoramento da atuação da escola a cada biênio perpassasse também as áreas administrativa e financeira, este plano de ação foca nos setores educacionais da escola de contas.

TABELA 6. Linhas de ação da ECPBG versus perspectivas e objetivos estratégicos do TCE-PE (ECPBG, 2020)

A) DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PÚBLICO INTERNO	
Pessoas e Inovação	Objetivo estratégico 13 - Promover a cultura de inovação.
	Objetivo estratégico 14 - Estimular o desenvolvimento profissional alinhado à estratégia.
	Objetivo estratégico 18 - Fomentar a Gestão do Conhecimento.
B) APOIO À GESTÃO PÚBLICA	
Resultados para a Sociedade	Objetivo estratégico 1 - Contribuir para a efetividade da gestão e das políticas públicas.
Processos Internos	Objetivo estratégico 5 - Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados.
C) FORTALECIMENTO E ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL	
Resultados para a Sociedade	Objetivo estratégico 2 - Prevenir e combater a corrupção e o uso indevido de recursos públicos.
	Objetivo estratégico 3 - Promover a transparência e o exercício do controle social.
	Objetivo estratégico 4 - Aproximar o TCE-PE da sociedade.
Processos Internos	Objetivo estratégico 9 - Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades de interesse.
	Objetivo estratégico 11 - Aperfeiçoar os mecanismos de interação com a sociedade.

TABELA 7. Relacionamento entre as linhas de ação da ECPBG e os objetivos estratégicos do TCE-PE (ECPBG, 2020)

LINHA DE AÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Desenvolvimento profissional do público interno	13 - Promover a cultura e a inovação 14 - Estimular o desenvolvimento profissional alinhado à estratégia 18 - Fomentar a Gestão do Conhecimento
Apoio à gestão pública	1 - Contribuir para a efetividade da gestão e das políticas públicas 5 - Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
Fortalecimento e estímulo ao controle social	2 - Prevenir e combater a corrupção e o uso indevido de recursos públicos 3 - Promover a transparência e o exercício do controle social 4 - Aproximar o TCE-PE da sociedade
Fortalecimento e estímulo ao controle social	9 - Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades de interesse 11 - Aperfeiçoar os mecanismos de interação com a sociedade
Aprimoramento do modelo pedagógico da ECPBG	

TABELA 8. Ações do biênio 2022-2023

Programação das ações de desenvolvimento profissional do público interno	
AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
Realizar ações de desenvolvimento rotineiras para o público interno	GAEC
Elaborar o plano de desenvolvimento anual em parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) e o comitê de gestão de pessoas do TCE-PE	GAEC
Ampliar a oferta de cursos autoinstrucionais para servidores do TCE-PE por meio de parceria com outras escolas de contas	GAEC
Atuar na rede nacional das escolas de contas (REDUCONTAS) em busca de parcerias e estreitamento de relações institucionais	GAEC
Ampliar a oferta de ações de desenvolvimento com foco nos aspectos comportamentais e nas questões de equidade social (diversidade de gênero e raça)	GAEC
Programação das ações de apoio à gestão pública	
AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
Desenvolver e ofertar cursos EaD para os agentes públicos jurisdicionados	GPDJ
Promover Jornadas do conhecimento nas Inspetorias Regionais	GPDJ
Realizar Curso de Mestrado em Políticas Públicas, em parceria com a UFPE.	GPDJ
Ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu para servidores do TCE-PE em parceria com outras instituições de ensino.	GPDJ
Revisar normativo de contratação e remuneração docente IN 03/2021	GPDJ; ASPED

Programação das ações de fortalecimento e estímulo ao controle social	
AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
Oferecer formação para os conselhos municipais e estaduais	TCENDO CIDADANIA
Oferecer encontros de formação e visita ao TCE-PE para universitários	TCENDO CIDADANIA
Fomentar parceria com o Ministério Público de Contas (MPCO) para ações do projeto Inspira e visitas a creches e CMEIs.	TCENDO CIDADANIA
Elaborar e implantar Plano de Estímulo ao Controle Social	TCENDO CIDADANIA
Promover parceria com a Secretaria de Educação do Estado para introduzir ações educativas na área de controle social.	TCENDO CIDADANIA
Programação das ações de aprimoramento do modelo pedagógico da ECPBG	
AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
Formular ações de capacitação continuada para o corpo docente da ECPBG	ASPED
Realizar ações de capacitação e de formação continuada para as equipes da ECPBG.	ASPED / GAEC
Aprimorar a metodologia de avaliação do processo ensino-aprendizagem para todas as modalidades de ensino e formatos de curso.	ASPED, GAEC, GPDJ
Atualizar regimento interno e o Projeto Político Pedagógico da ECPBG	ASPED
Elaborar o Regimento de pós-graduação da ECPBG	ASPED
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ECPBG	ASPED
Elaborar o Projeto Pedagógico do TCEndo Cidadania	ASPED
Acompanhar as ações de credenciamento da ECPBG como Instituição de Ensino superior (IES) e para oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu	ASPED

A pair of glasses with a light-colored frame and dark lenses is resting on a stack of several books. The books are stacked horizontally, and the glasses are placed on top of the topmost book. The entire scene is overlaid with a semi-transparent blue filter. The background is a soft, out-of-focus light blue.

9. REFERÊNCIAS



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 22 nov 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 nov 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 jun. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm. Acesso em: 22 nov 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 nov 2022.

BRASIL. **Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890**. Cria um Tribunal de Contas para o exame, revisão e julgamento dos actos concernentes á receita e despesa da Republica. [Rio de Janeiro]: Coleção de Leis do Brasil, 1890, p. 3440, v. fasc. XI. Disponível em: <https://bit.ly/3gOyoul>. Acesso em: 22 nov 2022.

DELORS, Jacques. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES. **Projeto político-pedagógico**. SILVA, M. L. M. da P.; FARIAS, W. B. (orgs). 1ª ed. Recife : ECPBG, 2020. Disponível em: https://escola.tce.pe.gov.br/ppp/ProjetoPoliticoPedagogico_1ed.pdf Acesso em: 02 dez de 2022

FILATRO, Andrea. CAVALCANTI, Costa Carolina. **Metodologias inovativas na educação presencial, a distância e corporativa**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 26ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PALANGANA, Isilda Campaner. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância do social**. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

PERNAMBUCO. **Lei nº 6.078, de 12 de dezembro de 1967.** Dispõe sobre a organização e funcionamento do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado: Recife, pp. 9192-9198, 14 dez. 1967. Disponível em: http://200.238.101.22/docreader/DO_196712/459. Acesso em: 22 nov 2022.

PERNAMBUCO. **Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.** Institui o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recife: Alepe, 1978. Disponível em: <https://bit.ly/2DJoQlx>. Acesso em: 22 nov 2022.

PERNAMBUCO. **Lei nº 12.594, de 3 de junho de 2004.** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas Unidades Administrativas [...]. Recife: Alepe, 2004a. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4335&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 22 nov 2022.

PERNAMBUCO. **Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Recife: Alepe, 2004b. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3932&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 22 nov 2022.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução TC nº 23, de 13 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o Manual de Organização, regulamenta as competências das Unidades Organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e as atribuições de seus respectivos cargos comissionados e funções gratificadas [...]. Recife: TCE-PE, 2017. Disponível em: <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/2017>. Acesso em: 22 nov 2022.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução TC nº 183, de 26 de outubro de 2022.** Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães e revoga a Resolução TC nº 11, de 20 de abril de 2016. Recife: TCE-PE, 2022. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/tcepe/resolucao-n-183-2022-dispoe-sobre-o-regimento-interno-da-escola-de-contas-publicas-professor-barreto-guimaraes-e-revoga-a-resolucao-tc-no-11-de-20-de-abril-de-2016?origin=instituicao&q=183>. Acessado em: 22 nov 2022.

SHUTE, Valerie. **Focus on formative feedback.** Review of Educational Research, Princeton, v. 1, n. 78, p. 153-189, 2008. Disponível em: . Acesso em: 24 nov 2022.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle social da função administrativa do estado:** possibilidades e limites da Constituição de 1988. 2004. 224 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – PUC, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.siraque.com.br/monografia2004.pdf>. Acesso em: 22 nov 2022.

TEIXEIRA, Beatriz de Bastos. **Comunidade escolar.** In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. Dicionário: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

THIESEN, Juares da Silva. **A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem.** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 39 set./dez. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/swDcnzst9SVpJvpx6tGYmFr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov 2022.



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO